

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N°022/2025

Autor: Vereador Eder Rodrigues Queiroz

Assunto: Moção de aplausos ao Potiguar Esporte Clube pelos 80 anos de fundação.

A Câmara Municipal de Parnamirim, por proposição do Vereador **Eder Rodrigues Queiroz**, manifesta, por meio desta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, seu **reconhecimento e admiração ao Potiguar Esporte Clube**, instituição esportiva que completa, no ano de 2025, **80 anos de relevantes serviços prestados ao esporte e à comunidade parnamirinense.**

Fundado em 26 de maio de 1945, o Potiguar Esporte Clube construiu uma trajetória marcada por dedicação, conquistas e incentivo ao esporte local. Ao longo de oito décadas, consolidou-se como um dos símbolos do futebol potiguar, tendo participado de diversas edições do Campeonato Potiguar, com destaque para o retorno à elite estadual em 2001, após vencer o Torneio Seletivo, permanecendo na primeira divisão até 2008.

Mais do que resultados esportivos, o Potiguar desempenhou um papel social e formativo de grande importância, sendo responsável pela revelação de talentos como o jogador Wallyson, que levou o nome de Parnamirim aos gramados nacionais. Em 2025, o clube vive um novo momento de renovação e resgate de sua história, reafirmando seu compromisso com o desenvolvimento do esporte e com a juventude da cidade.

Assim, a Câmara Municipal de Parnamirim aplaude e reconhece publicamente o Potiguar Esporte Clube por sua trajetória exemplar, pelos valores de superação e coletividade que transmite, e por contribuir significativamente para o fortalecimento da identidade esportiva e cultural de Parnamirim.

Os nomes dos homenageados constam em anexo, compondo a relação oficial das personalidades que serão agraciadas nesta justa homenagem.

Parnamirim/RN, 14 de outubro de 2025.


Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador
Matr. 2356

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDC

Data: 14/10/2025

Chuc - 2528

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal

Parnamirim/RN - 59140-670

(84) 99896-0169

www.parnamirim.rn.leg.br